

# Termo de Referência 648/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
648/2024	254445-INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	ANA BEATRIZ GUEDES DE SOUZA	12/09/2024 15:03 (v 1.1)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	428/2024	25386.001963/2024-50

## 1. Condições gerais da contratação

1.1 Aquisição de itens da marca SARTORIUS LAB INSTRUMENTS GMBH, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	Descrição	Quant	Unid	Unitário Real	Total Real
1	49604	PONTEIRA,ESTERIL;1000UL;SEM FILTRO;791001,SARTORIUS;CX 960UN	35,00	CX	827,40	28.959,05
2	50069	PAPEL;TERMICO;69Y03286,SARTORIUS;APL YDP30-OCE	20,00	UN	390,07	7.801,36
3	51961	PONTEIRA 50-1000UL,FILTRO;791001F,SARTORIUS;CX 960UN	12,00	CX	1.547,82	18.573,89
4	59165	PONTEIRA;2-120UL;FILTRO;PRE-EST;LH-LF790101,SARTORIUS;CX960U	4,00	CX	1.547,82	6.191,30
5	59166	PONTEIRA;5-300UL;FILTRO;PRE-EST;LH-LF790301,SARTORIUS;CX960U	2,00	CX	1.547,82	3.095,65
6	59881	MICROPIPETA,ELETRONICA;PICUS2,50?1200µL;LH-747491,SARTORIUS	10,00	UN	12.860,52	128.605,21

7	59953	PIPETA,MONOCANAL,ELETRONICA;0,2-10UL; LH-747021,SARTORIUS	6,00	UN	7.522,81	45.136,86
8	59954	PIPETA,MONOCANAL,ELETRONICA;10-300UL; LH-747061,SARTORIUS	6,00	UN	7.522,81	45.136,86
9	59957	PIPETA,MONOCANAL,ELETRONICA;100-5000UL; LH-747101,SARTORIUS	6,00	UN	7.522,81	45.136,86
10	59958	PIPETA,MONOCANAL,ELETRONICA;50-1000UL; LH-747081,SARTORIUS	6,00	UN	7.522,81	45.136,86
11	61277	PIPETA,ELETRONICA;8CANALIS;50-1200UL; LH747391,SARTORIUS	8,00	UN	11.619,90	92.959,16
12	61502	KIT DINAMICA;SARTOCLEARLAB V;10G;SDLV- 1000-10E0-2,SARTORIUS	10,00	KT	5.102,22	51.022,24
		DESPESAS		BRL		16.583,07
		TOTAL		BRL		534.338,36

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 6 meses contados do envio da Ordem de compras e aceite formal da empresa Contratada

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo III e no Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.3. Programa de Trabalho: 10305512320YE0001

2.4. Fonte de Recurso: 1002000000

2.5. Elemento Despesa: 339030

2.6. PTREs: 234040

## 3. Descrição da solução como um todo

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo III deste documento.

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade

4.1 Referente a listagem CATMAT do subitem 1.1, em consulta realizada no Portal de Compras e AGU, os itens desta aquisição não são sustentáveis, e pelas características inerentes a esta contratação, informamos que esta não causa impacto ambiental, portanto não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada

### Indicação de marcas ou modelos

4.3 Na presente contratação foi definida a marca SARTORIUS LAB INSTRUMENTS GMBH de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

### Subcontratação

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do do envio da Ordem de compras e aceite formal da empresa Contratada em remessa única

5.2 Os bens deverão ser entregues no aeroporto indicado pela contratada, seguindo os termos do incoterm CPT, considerando o seguinte:

- Antes da expedição dos materiais, uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para ana.guedes@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado;
- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz;
- Fatura Comercial e Packing List assinados;
- Original do certificado de análise (se necessário);
- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário).

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

### Prazo de pagamento

7.5 O pagamento será efetuado no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da fatura comercial ou prazo negociado entre as partes.

### Forma de pagamento

7.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art.74 "caput" da Lei nº 14.133/2021.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Contratada verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF.

## 9. Estimativas do valor da contratação

**Valor (R\$):** 534.338,36

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 534.338,36 (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) conforme custos unitários apostos no Anexo I.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10305512320YE0001	234040	1002000000	339030	254432	534.338,36

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JUNILTON BARBOSA SILVA**

Chefia da Divisão de Operações

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI\_4245218\_Mapa\_Comparativo\_de\_Precos.pdf (49.99 KB)
- Anexo II - SEI\_4245318\_Cronograma\_de\_Entrega\_do\_Material.pdf (84.09 KB)
- Anexo III - ETP\_1100\_2024.pdf (349.04 KB)